

Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

PARECER DE CONTROLE INTERNO N° 20230823.							
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.						
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Concorrência Pública nº 003/2021 - SEMED.						
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Jose Maia Da Silva.						
ASSUNTO/OBJETO:	Análise Técnica do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 087/2022 - SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para construção de creches no Município de Santarém-PA (CRECHE DO SANTARENZINHO).						
EMPRESA CONTRATADA:	Ecosolos Engenharia e Comercio Eireli - ME.						
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 3.420.143,45						
PRAZO CONTRATO:	13/04/2022 a 13/10/2022						
PRAZO 1° ADITIVO:	14/10/2022 a 14/04/2023 (seis meses).						
FISCAL DO CONTRATO:	Eng. Silvia Raquel de O. Pimentel (Titular) e Eng. Adilson Guilherme F. Oliveira (Substituto). Portaria n° 131/2021-SEMED.						

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 087/2022 - SEMED, oriundo da Concorrência Pública nº 003/2021-SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para construção de creches no Município de Santarém-PA.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 08/05/2023 às 11h45, através do Memorando nº 174/2023-SEMED, para análise técnica obrigatória e emissão de Parecer.

II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

- O 1° Termo Aditivo de prazo, foi instruído com base no artigo 57, §1°, inciso II e §2° da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:
- ✓ Documento emitido pela empresa contratada Ecosolos, assunto: solicitando a prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, datado de 15/08/2022 (fl. 01):
- ✓ Parecer Técnico N° 53/2022, emitido pelo Núcleo de Engenharia da SEMED, assunto: solicitação de aditivo de prazo, onde se lê: "[...] somos favoráveis ao Aditivo de Prazo solicitado pela empresa, que é de 06 (seis) meses[...]", datado de 15/08/2022 (fl. 2);
- \checkmark Cronograma Físico-Financeiro, período de 6 (seis) meses, no valor de R\$ 3.420.080,28 emitido pela empresa contratada (fl. 3);
 - √ 1º Relatório de fiscal de contrato (fl. 4);
- ✓ Relatório Sintético de fiscalização de contrato, datado de 15/08/2022, assinado pela Fiscal do Contrato (fl. 5);
- ✓ Relatório Fotográfico BM01, assinado pelo Eng. Civil Lauro Sérgio Costa Silva (fl. 6);
- ✓ Boletim de Medição n° 01 Construção da Creche do Santarenzinho, período de: 19/04/2022 a 10/08/2022, valor da medição: R\$ 411.187,04, assinado pelo Eng. Civil Sr. Lauro Sergio C. Silva SEMED, e empresa contratada (fls. 7/13);
- ✓ Portaria n° 131/2021-SEMED, designando os fiscais de contrato, datada de 27/09/2021 (fl. 14);
- ✓ Publicação da Portaria n° 131/2021-SEMED, no Diário Oficial do Estado n° 34.713, pág. 113, protocolo 709964, em 28/09/2021 (fl. 15);



Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

- ✓ Manifestação preliminar, datada de 20/09/2022, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 16);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária, datada de 26/09/2022, assinada pela Chefe do NAF/SEMED Maria de Fatima Mendonça de Freitas (fl. 17);
- ✓ Autorização, datada de 27/09/2022, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 18);
- \checkmark Cópia do Decreto n° 005/2021-GAP/PSM, de 01/01/2021 de nomeação do ordenador de despesas Maria José Maia da Silva (fl. 19);
- ✓ Justificativa do primeiro termo aditivo de prazo, datada de 30/09/2022, assinada pela ordenadora de despesas Maria José Maia da Silva (fls. 20/21);
- \checkmark Minuta do Primeiro Termo Aditivo do contrato administrativo N° 087/2022 SEMED (fl. 22);
 - √ Cópia do contrato nº 087/2022 datado de 13/04/2022 (fls. 23/30);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, empresa: ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.209.875/0001-14 (fls. 31/36);
- ✓ Parecer Jurídico N° 360-B/2022/SEMED, onde se lê: "[...] a manifestação desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL a prática do ato [...]" assinado pela Consultora Jurídica do Município Sra. Daniella H. de Aguiar Chaar. Oliveira, no dia 07/10/2022 (fls. 36/39);
- ✓ Primero Termo Aditivo do contrato n°087/2022 SEMED, assinado pelas partes Contratante, Contratada e uma Testemunha, datado de 13/10/2022 (fls. 40);
- ✓ Publicação do Extrato do 1° Termo Aditivo, no Diário Oficial da União seção 3, N° 199, no dia 19/10/2022, pág. 282 (fl. 41).

Documentos apensado após a Diligência nº 20221944:

- ✓ Diligência n° 20221944, emitido pela Controladoria Geral do Município CGM, assinado pela Controladora Geral do Município Dra. Roberta Rebelo Merabet e pelo Assessor Técnico de Controle Interno I Sr. Adilson Emanoel Riker Campos, no dia 06/01/2023 (fls. 42/45);
- ✓ Ordem de Pagamento n° 826017, no valor de R\$ 411.187,04, referente ao Boletim de Medição n° 01, datada de 26/08/2022 (fls. 46/47);
- ✓ Nota de Empenho n° 819002/2022, no valor de R\$ 411.187,04, referente ao Boletim de Medição n° 01, datado de 19/08/2022 (fl. 48);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço NFe N° 1132, no valor de R\$ 411.187,04, referente ao Boletim de Medição n° 01, datado de 22/08/2022, atestado pelo Fiscal do Contrato (fl. 49);
- ✓ Ordem de Pagamento n° 922002, no valor de R\$ 349.529,45, referente ao Boletim de Medição n° 02, datada de 15/09/2022 (fls. 50/51);
- ✓ Nota de Liquidação n° 913002/1, no valor de R\$ 349.529,45, referente ao BM n°02, datado de 15/09/2022 (fl. 52);
- \checkmark Nota de Empenho n° 913002/2022, no valor de R\$ 349.529,45, referente ao Boletim de Medição n° 02, datado de 13/09/2022 (fl. 53);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço NFe n°1141, no valor de R\$ 349.529,45, referente ao Boletim de Medição n° 02, datado de 16/09/2022, atestado pelo Fiscal do Contrato (fl. 54);
- ✓ Inclui OB Crédito em Conta, no valor de R\$ 338.169,74, datado de 22/09/2022 (fl. 55);
- ✓ Ordem de Pagamento n° 1021002, no valor de R\$ 319.650,07, referente ao Boletim de Medição n° 03, datada de 21/10/2022 (fls. 56/57);
- ✓ Nota de Liquidação n° 1017002/1, no valor de R\$ 319.650,07, referente ao BM n°03, datado de 20/10/2022 (fl. 58);



Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

- ✓ Nota de Empenho n° 1017002/2022, no valor de R\$ 319.650,07, referente ao Boletim de Medição n° 03, datado de 17/10/2022 (fl. 59);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço NFe n°1148, no valor de R\$ 319.650,07, referente ao Boletim de Medição n° 3, datado de 18/10/2022, atestado pelo Fiscal do Contrato (fl. 60);
- ✓ Inclui OB Crédito em Conta, no valor de R\$ 303.667,58, datado de 21/10/2022 (fl. 61);
- ✓ Ordem de Pagamento n° 1223009, no valor de R\$ 639.883,84, referente ao Boletim de Medição n° 04, datada de 23/12/2022 (fls. 62/63);
- \checkmark Nota de Liquidação n° 1121003/1, no valor de R\$ 639.883,84, referente ao BM n°04, datado de 22/12/2022 (fl. 64);
- ✓ Nota de Empenho n° 1121003/2022, no valor de R\$ 1.200.000,00, referente ao Boletim de Medição n° 04, datado de 21/11/2022 (fl. 65);
- ✓ Nota Fiscal Eletrônica de Serviço NFe n° 1152, no valor de R\$ 639.883,84, referente ao Boletim de Medição n° 04, datado de 20/12/2022, atestado pelo Fiscal do Contrato (fl. 66);
- ✓ Inclui OB Crédito em Conta, no valor de R\$ 607.889,61, datado de 23/12/2022 (fl. 67);
- ✓ Manifestação Técnica, emitida pelo Fiscal do Contrato, para: Controladora Geral do Município, assunto: resposta a Diligencia item 01, datado de 04/05/2023 (fl. 68).

III. DO 1º TERMO ADITIVO:

Presente 1° termo aditivo de prazo ao Contrato n° 087/2022 - SEMED oriundo da Concorrência Pública n° 003/2021-SEMED, foi instruído com base no artigo 57, §1°, inciso II e § 2° da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, devidamente assinado pelas partes contratante e contratada, além de uma testemunha, em 13/10/2022 (fl. 40).

Devidamente publicado no Diário Oficial da União - seção3, N° 199, no dia 19/10/2022, pág. 282 (fl. 41).

IV. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 087/2022-SEMED - Valor R\$ 3.420.143,45							
EXERCICIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A PAGAR	
2022	819002	411.187,04	0,00	411.187,04	411.187,04	0,00	
	913002	349.529,45	0,00	349.529,45	349.529,45	0,00	
	1017002	319.650,07	0,00	319.650,07	319.650,07	0,00	
	1121003	1.200.000,00	560.116,16	639.883,84	639.883,84	0,00	
2023	313009	1.699.893,05	0,00	1.699.893,05	1.699.893,05	0,00	
TOT.	AL	3.980.259,61	560.116,16	3.420.143,45	3.420.143,45	0,00	

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0, acesso no dia 17/05/2023 às 10h06.

V. DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2022

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade atualizar a dotação orçamentária da Cláusula Décima Primeira do Contrato N $^{\circ}$ 087/2022. Com a subdescrição deste recurso financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Contrato, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte rubrica:

12.368.0006.1.018.3473.4.4.90.51.00.00.1113



Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

Leia-se: "Cláusula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária: "Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato por conta dos recursos disponíveis e constantes da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentária: 1104 - SEMED

Funcional Programática: 12.122.0006.1014.000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de Recurso: 1500

Ficha: 222

Funcional Programática: 12.368.0006.2127.000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de Recurso: 1500

Ficha: 250

Unidade Orçamentária: 1128 - FUNDEB

Funcional Programática: 12.122.0006.1018.000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de Recurso: 1542

Ficha: 1560

Funcional Programática: 12.122.0006.1016.000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Fonte de Recurso: 1541

Ficha: 1556

Fundamentação Legal do Termo de Apostilamento: Art. 65, §8° da Lei Federal N° 8.666/1993.

VI. DA ANALISE DAS RECOMENDAÇÕES:

Durante a análise do Primeiro Termo Aditivo, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após retorno dos autos, passou-se por análise das recomendações:

- 1. Ausência das notas fiscais, notas de empenho, ordens de pagamento, comprovantes de pagamento e demais documentos necessários para comprovação da execução financeira contratual, devendo, portanto, serem anexados aos autos, em atenção ao Memorando Circular nº 108/2021-CGM emitido dia 01 de março de 2021 por esta Controladoria e encaminhado as Unidades Gestoras onde informa que a partir da data 1/3/2021 quanto aos processos licitatórios e seus atos posteriores, deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a Execução Contratual. ATENDIDO;
- 2. Na Justificativa (fl. 20) emitida pela Ordenadora de Despesas em 30/09/2022, se lê:

"[...] a prorrogação de prazo se faz necessário devido a incompatibilidade do projeto base com o terreno onde está sendo construído a creche. Realmente alguns detalhes da creche precisam ser alterados para melhor adequação ao terreno[...]"

Diante do exposto, **Recomenda-se** Manifestação Técnica da autoridade competente sobre quais providencias serão tomadas nas alterações e adequações do Projeto Básico e do terreno da creche, e se causarão acréscimo/decréscimo no valor do contrato, afim de afastar ausência planejamento. **ATENDIDO**.



Av. Anysio Chaves, n° 842-A, Aeroporto Velho Santarém - PA | 68.030-290

VII. CONCLUSÃO

Considerando que a documentação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2022 - SEMED, oriundo da Concorrência Pública nº 003/2021 - SEMED, encontrase revestido das formalidades legais que dispõe no artigo 57, §1°, inciso II da Lei de Licitação nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Recomenda-se: I - Que seja realizada a inserção dos documentos essenciais no Portal Geo-Obras do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e no sistema contábil.

Santarém-Pará, 17 de maio de 2023.

Adilson Emanoel Riker Campos

Assessor Técnico de Controle Interno I Decreto nº 053/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

